



## RESUMO DA ATA Nº 17/2016

### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE JULHO DE 2016

----- Em cumprimento do disposto nos n.ºs. 1 e 2, do art.º 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, complementado com o n.º 2, do art.º 22.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Mangualde, aprovado na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2014, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela câmara municipal na sua reunião ordinária realizada em 04 de julho de 2016. -----

#### ----- PRESENCAS -----

##### ----- Presidência da reunião: -----

----- Presidente da câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo. -----

##### ----- Vereadores presentes: -----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira; -----

----- Dr. Aníbal José Carvalho Maltez; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- Sr. João Fernando Albuquerque Lopes; -----

----- Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias; -----

----- Dr. Rui Manuel Moreira Ardérius. -----

##### ----- Secretário/a: -----

----- Dr. Orlando Augusto Duarte Fernandes, Chefe da Divisão Financeira. -----

#### ----- HORA DE ABERTURA -----

----- Dez horas e cinco minutos. -----

#### ----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2016 -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, por se verificar a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião. Atendendo a que a mesma foi previamente distribuída ao senhor presidente da câmara e a todos os senhores vereadores, estes dispensaram a sua leitura, conforme previsto no art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. -----

-----Votaram a favor nesta deliberação todos os membros do órgão executivo, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Eng.º Joaquim Patrício e os vereadores, senhor Dr. Aníbal Maltez, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, senhor Dr. Joaquim Messias, senhor Dr. Rui Ardérius e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo.-----

**-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2016 -----**

-----Foi aprovada, por se verificar a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião. Atendendo a que a mesma foi previamente distribuída ao senhor presidente da câmara e a todos os senhores vereadores, estes dispensaram a sua leitura, conforme previsto no art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. -----

-----Em conformidade com o disposto no n.º 3, do art.º 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, não participou na aprovação da ata em referência o senhor vereador Dr. Rui Ardérius, porquanto não esteve presente na reunião a que a mesma respeita. -----

-----Votaram a favor nesta deliberação os restantes membros do órgão executivo, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Eng.º Joaquim Patrício e os vereadores, senhor Dr. Aníbal Maltez, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, senhor Dr. Joaquim Messias e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo.-----

**-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----**

-----Operações Orçamentais: 2 392 425,17 € (dois milhões trezentos e noventa e dois mil quatrocentos e vinte e cinco euros e dezassete cêntimos). -----

-----Operações não Orçamentais: 436 078,06 € (quatrocentos e trinta e seis mil setenta e oito euros e seis cêntimos).-----

-----A câmara municipal tomou conhecimento.-----

**-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

-----Ao abrigo do disposto no artigo 52.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 11.º, do Regimento das Reuniões, em cada reunião ordinária desta câmara municipal há um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia. -----

-----O senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo, deu conhecimento aos restantes membros do executivo do correio eletrónico remetido a esta autarquia pelo Grupo Parlamentar "Os Verdes" no âmbito da pergunta dirigida ao Ministério da Saúde pelos senhores Deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia sobre a "Recolha, tratamento e transporte de resíduos hospitalares



na prestação de serviços domiciliários, na ACeS Dão-Lafões”, bem como da resposta do Ministério da Saúde a essa mesma questão. Entretanto foi distribuída aos senhores vereadores fotocópia dos documentos em referência. -----

----- Seguidamente tomou a palavra o senhor vereador, Dr. Joaquim Messias, começando por fazer referência às comemorações dos trinta anos da elevação de Mangualde a cidade e realçando a forma como foi desenvolvida a programação que a câmara municipal preparou para assinalar esses trinta anos. Disse também ser uma data importante para a cidade de Mangualde e para todos os mangualdenses, tendo registado com agrado o facto de a referida programação ter sido, na sua maioria, feita com artistas/pessoas de Mangualde e salientando a elevada qualidade da programação do passado sábado à noite, sendo sinal de que em Mangualde há valor e qualidade, pelo que considera ser necessário continuar a incentivar a participação dos jovens e restantes pessoas, porquanto foi um programa que não fica atrás de qualquer programação de um grande espetáculo feito em qualquer parte do país e revelando que existem em Mangualde artistas para qualquer programação ou qualquer festa. Perante isto, lançou o repto para que, em próximas edições de festas na cidade, seja possível poupar muito dinheiro usando os recursos locais em vez de se trazerem artistas de fora que muitas vezes não trazem muito a Mangualde apesar de eventualmente atraírem algumas pessoas de fora do concelho, pois existem aqui pessoas, artistas, orquestra e outros elementos que até poderiam ter participado mas que não puderam ou não foram chamados para o efeito. Ainda no âmbito deste assunto disse considerar que em Mangualde existe “matéria-prima” de qualidade para se desenvolver uma programação deste género e congratulou o executivo pela organização do evento em referência. Entretanto abordou a questão da “Praia de Mangualde” no seguimento da alusão também efetuada na última sessão da Assembleia Municipal, isto porque no acordo/contrato de cedência de uso daquele espaço está estabelecido que, todos os anos, a respetiva entidade gestora apresente à câmara municipal o plano de atividades, contudo, até à presente data, o órgão executivo desconhece quais vão ser as atividades desenvolvidas no corrente ano, como é que irá funcionar aquele espaço. -----

----- Retomou a palavra o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo, para agradecer as palavras do senhor vereador Dr. Joaquim Messias relativamente à programação realizada no âmbito das comemorações dos trinta anos da elevação de Mangualde a cidade, dizendo ser salutar obter este reconhecimento e referindo que a câmara municipal nos últimos anos tem aproveitado os recursos existentes em Mangualde para abrilhantarem as festividades da cidade, mas mais do que isso, a autarquia tem potenciado, valorizado e homenageado as pessoas e os grupos locais para que estes, além de puderem atuar em Mangualde possam também ser convidados para outros locais do país, sendo este o grande objetivo do executivo no âmbito da promoção das pessoas/agentes locais, tendo sido a referida programação das comemorações um exemplo claro desse objetivo, permitindo ainda que nos últimos anos a câmara municipal tenha reduzido os custos financeiros resultantes da realização das festas através do investimento nos grupos/agentes locais, procurando mudar todos os anos para que sejam promovidos novos artistas



e todos possam ter a sua oportunidade para estarem presentes nos eventos promovidos na cidade. Mencionou ainda que os artistas que participaram nas festividades do último sábado à noite são jovens de Mangualde com enorme mérito, já com um excelente curriculum, verificando-se que efetivamente já existe uma grande qualidade na programação apresentada, sendo uma “riqueza” fundamental para o concelho de Mangualde. Quanto à questão da “Praia de Mangualde” solicitou à senhora vereadora Dr.ª Maria José Coelho para marcar imediatamente uma reunião de avaliação e acompanhamento. -----

#### -----ORDEM DO DIA -----

#### -----ASSUNTOS DIVERSOS-----

#### -----REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE DURANTE O MÊS DE AGOSTO – DECISÃO -----

-----Após a apreciação desta matéria, face ao período de férias que se avizinha e de forma a garantir/assegurar a necessária existência de quórum, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, suprimir a realização da reunião ordinária agendada para o dia 16 de agosto e manter a realização das reuniões marcadas para os dias 01 e 29 de agosto, em conformidade com a calendarização estabelecida por deliberação tomada na primeira reunião do atual mandato autárquico (2013-10-24) e também definida no Regimento das Reuniões, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

#### -----NONA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2016/PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – APROVAÇÃO-----

-----Colocado este ponto à votação, a câmara municipal deliberou aprovar a nona modificação/alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2016/Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos.-----

-----Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, em função dos objetivos da presente modificação/alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2016.-----

-----Votaram a favor os restantes membros do órgão executivo, designadamente o senhor Eng.º Joaquim Patrício, a senhora Dr.ª Maria José Coelho, o senhor João Lopes, o senhor Dr. Rui Ardérius e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo.-----

**-----NONA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2016 – APROVAÇÃO-----**

-----Colocado este ponto à votação, a câmara municipal deliberou aprovar a nona modificação/alteração ao orçamento do corrente ano, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos.-----

-----Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, em função dos objetivos da presente modificação/alteração ao Orçamento para o ano de 2016.-----

-----Votaram a favor os restantes membros do órgão executivo, designadamente o senhor Eng.º Joaquim Patrício, a senhora Dr.ª Maria José Coelho, o senhor João Lopes, o senhor Dr. Rui Ardérius e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo.-----

**-----EMPREITADA DESIGNADA POR “REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA SENHORA DO CASTELO” - APROVAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS - PROCESSO N.º 008-E/2011-----**

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente revisão de preços definitiva da empreitada denominada “Requalificação da Avenida Senhora do Castelo”, adjudicada à empresa EMBEIRAL - Engenharia e Construção, S.A., cujo valor total resultante de trabalhos de natureza prevista ascende a menos 1 483,62 € (mil quatrocentos e oitenta e três euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6,0%, o que perfaz um valor total de menos 1 572,64 € (mil quinhentos e setenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação, todos os membros do órgão executivo, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Eng.º Joaquim Patrício, os vereadores senhor Dr. Aníbal Maltez, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, senhor



Dr. Joaquim Messias, senhor Dr. Rui Ardérius e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo. -----

**-----PROJETO BASE PARA A REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ETAR DE CUBOS – APROVAÇÃO -----**

-----Entretanto terminada a análise e discussão deste assunto e colocado o mesmo à votação, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto base para a remodelação e ampliação da ETAR de Cubos, designadamente a memória descritiva e justificativa do processo de tratamento e equipamento, as medições e orçamento, cujo total global provisional ascende a 1 150 000,00 € (um milhão cento e cinquenta mil euros), a planta de enquadramento geral (01), a planta de implantação (02) e a planta de circuitos hidráulicos (03), devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

-----Votaram a favor nesta deliberação todos os membros do órgão executivo, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Eng.º Joaquim Patrício e os vereadores, senhor Dr. Aníbal Maltez, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, senhor Dr. Joaquim Messias, senhor Dr. Rui Ardérius e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo.-----

**-----REQUERIMENTOS E PRETENSÕES -----**

**-----AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE USO PREVISTO NO ALVARÁ DE CONCESSÃO DO ESPAÇO COMERCIAL DESIGNADO POR BAR/CANTINA NO MERCADO MUNICIPAL DE MANGUALDE-----**

**-----Requerente: Jorge Luís Fernandes da Cruz -----**

-----Entretanto, após os esclarecimentos prestados pela senhora vereadora Dr. Maria José Coelho, terminada a apreciação deste assunto e em cumprimento do disposto na alínea h), do art.º 27.º do Regulamento do Mercado Municipal de Mangualde a câmara municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente Jorge Luís Fernandes da Cruz, NIF 130 413 496, residente na rua Nova - n.º 2, na localidade de Gandufe, freguesia de Espinho e concelho de Mangualde, não autorizando a alteração de uso previsto no alvará de concessão do espaço comercial designado por bar/cantina no Mercado Municipal de Mangualde, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

**-----PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DE PROCESSO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA PARA RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RMUE) - INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO -----**

**----- Requerente: Nuno Loureiro da Cruz - Processo n.º 50/2016-----**

-----Após a apreciação deste assunto e de acordo com a informação emitida pelos serviços técnicos do setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento e tendo em consideração a documentação constante do processo, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 59.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Mangualde (RMUE), deferir a pretensão e autorizar a redução de 30% do valor das taxas a pagar no âmbito do processo n.º 50/2016, relativo à licença administrativa para reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar, no prédio sito no Pátio do Serradoiro, na localidade de Pinheiro de Baixo, União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, concelho de Mangualde.-----

**-----PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO -----**

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2013, todas as reuniões da câmara municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a ordem do dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a câmara municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião.-----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 6, do referido art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

-----Para a presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, foram efetuadas as seguintes duas inscrições para intervenção e esclarecimento ao público:-----

**-----ANTÓNIO BERNARDINO DE MELO PAIS JORGE - PEDIDO DE INTERVENÇÃO NA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ABORDAR A QUESTÃO DA LIMPEZA DOS BANCOS DO LARGO DO ROSSIO E A FALTA DE RAMPAS EM ALGUNS PASSEIOS DA CIDADE PARA**



**FACILITAR O ACESSO DAS PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA – PROCESSO C-11 -----**

**-----JOSÉ MANUEL ALMEIDA - PEDIDO DE INTERVENÇÃO NA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ABORDAR SITUAÇÃO RELATIVA A TRABALHOS DA SUA EMPRESA “VER E OUVIR” PARA COM O MUNICÍPIO - PROCESSO C-11 -----**

**-----JOSÉ CARLOS CARVALHO FERREIRA - PEDIDO DE INTERVENÇÃO NA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ABORDAR A SITUAÇÃO DAS CÂMARAS DO PEIXE NO MERCADO MUNICIPAL - PROCESSO C-11 -----**

**-----ENCERRAMENTO -----**

----- Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----

----- Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma quando eram dez horas e cinquenta minutos. -----